

**CANTÚ ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ/MF n.º 04.502.574/0001-19

NIRE n.º 26.300.018.861

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO  
DE 2024**

**Data e Horário:** 17 de maio de 2024, às 14h. **Local:** sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação:** dispensada, face à presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa:** Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **Ordem do Dia:** apreciar e deliberar a respeito da **(a)** proposta de ampliação do objeto social da Companhia para contemplar negócios de autoprodução e mineração de criptoativos; e **(b)** consequente alteração do seu Estatuto Social. **Deliberações, tomadas à unanimidade – (a)** aprovada a ampliação do objeto social da Companhia a fim de possibilitar-lhe, adicionalmente àquelas atividades que já compõem seu objeto social, a autoprodução, para a própria Companhia e/ou para terceiros em proveito da Companhia, a mineração de criptoativos, a prestação de serviços relacionados à mineração de criptoativos e a locação de bens móveis e imóveis a terceiros que se dediquem à mineração de criptoativos; e **(b)** em virtude da deliberação tomada nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do Art. 2º do Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar da seguinte forma: “*Art 2º - “A Companhia tem por objeto social (i) a comercialização e a produção de energia elétrica proveniente da exploração dos potenciais hidráulicos provenientes da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Cantú 2, localizada no Rio Cantú, na Cidade de Nova Cantú, Estado do Paraná; (ii) a exploração dos potenciais referidos no item precedente e dos ativos a eles vinculados por meio de autoprodução, para a própria Companhia e/ou para terceiros em proveito da Companhia, podendo neste caso celebrar todos os negócios jurídicos necessários ou relacionados a tal propósito; (iii) a geração, a emissão e a comercialização de títulos, certificados ou direitos que representem o engajamento com a diminuição de gases do efeito estufa e com a promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, tais como créditos de carbono, certificados de energia limpa, verde, renovável e quaisquer outros mecanismos do gênero, com destaque*”



10/07/2024



Certifico o Registro em 10/07/2024

Arquivamento 20249245914 de 10/07/2024 Protocolo 249245914 de 05/07/2024 NIRE 26300018861

Nome da empresa CANTU ENERGETICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97297448834046

*para os créditos de carbono previstos no Acordo de Paris e para os certificados de energia renovável conhecidos como I-RECs e RECs-BRAZIL, mas sem excluir qualquer outro que venha a ser disponibilizado no mercado nacional e/ou internacional, sempre nos moldes previstos na respectiva norma de regência, podendo a Companhia, a depender da estratégia comercial por ela livremente desenvolvida, negociar esses títulos, certificados ou direitos isoladamente, ou mesmo doá-los em conjunto com a venda da energia que vier a realizar; e (iv) a mineração de criptoativos, moedas digitais e similares, a prestação de serviços relacionados à mineração de criptoativos, moedas digitais e similares e a locação de bens móveis e imóveis de seu estabelecimento, com fornecimento de energia elétrica associada, para terceiros que se dediquem à mineração de criptoativos, moedas digitais e similares".* **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 17 de maio de 2024.

**Mozart de Siqueira Campos Araújo**  
Presidente

**Pedro Pontual Marletti**  
Secretário

**Acionista:**

**BRENNAND ENERGIA S.A.**

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti



10/07/2024



Certifico o Registro em 10/07/2024

Arquivamento 20249245914 de 10/07/2024 Protocolo 249245914 de 05/07/2024 NIRE 26300018861

Nome da empresa CANTU ENERGETICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97297448834046



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	CANTU ENERGETICA S/A
<b>PROTOCOLO</b>	249245914 - 05/07/2024
<b>ATO</b>	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
<b>EVENTO</b>	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 26300018861  
CNPJ 04.502.574/0001-19  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2024  
SOB N: 20249245914

### EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20249245914

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08451562418 - TAUANNA ALBUQUERQUE MATIAS - Assinado em 05/07/2024 às 09:32:04

Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 05/07/2024 às 09:29:23

Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 05/07/2024 às 09:29:23

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
SECRETÁRIA GERAL

10/07/2024